



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N. 287/2017

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012, e,

Considerando que o Servidor PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO, matrícula 3892, cargo MÉDICO (GINECOLOGISTA), conta 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 01/04/2004 a 01/04/2009,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias-prêmio, contados de 01/10/2017 e a vencer em 30/12/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2017.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de João de Pinheiro-MG, 02 de outubro de 2017.**



  
**Edmar Xavier Maciel**  
Prefeito Municipal